Diário Oficial
Eletrônico
Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 2
DECRETO Nº 2192/2025 2
DECRETO Nº 2193/2025 2
CADERNOS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 3
DECRETO 2192 DE 28 DE ABRIL DE 2025. 3
DECRETO 2193 DE 28 DE ABRIL DE 2025. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2192/2025

Decreto Nº 2192/2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

Obs.: O decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 2deb9970-0360-436a-b147-2e90e1175cb8

DECRETO Nº 2193/2025

Decreto Nº 2193/2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 2.116,21 (Dois Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos) e da outras providências.

Obs.: O decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 2fe22b74-5648-47c5-b9f4-b09b34fe6dcc

CADERNO - DECRETO 2192 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2192 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS 3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115687)	15.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO 1907 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116093)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO 1907 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116094)	1.000,00
	20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS 3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115688)	15.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO 1907 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1020 - VIG. EPIDEMIOLOGICA- ESTADO (116045)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO 1907 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1020 - VIG. EPIDEMIOLOGICA- ESTADO (116046)	1.000,00
	20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - https://diario.brochier.rs.gov.br

CADERNO - DECRETO 2192 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

CADERNO - DECRETO 2193 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2193 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 2.116,21 (Dois Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 2.116,21 (Dois Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
2800 - PISO DA ENFERMAGEM
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (116095)	2.116,21
	2.116,21

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS
Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2025-04-28T18:00:00-0300